

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 063 , de 19 de abril de 2001.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 002745/2000; e

Considerando o resultado da análise técnica realizada por este Instituto,
resolve:

Art. 1º - Autorizar, a entrada em operação da tecla desativada, citada no item 1.7.1, alínea "g", da Portaria INMETRO/DIMEL nº 051/92, de aprovação do modelo 9091, de dispositivo indicador eletrônico digital.

Art. 2º - A alteração supra está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal